

ANO	DENOMINAÇÃO
2011	<b>Centro de Educação Especial Girassol - CEDEG</b>

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.348, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022** – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Girassol - CEDEG**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.761, de 18/02/2022, págs. 16 e 17.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.997, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 - prorroga até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência dos atos autorizativos da Deliberação CEE/MS n.º 10.779, de 16 de dezembro de 2015, concedidos ao **Centro de Educação Especial Girassol - CEDEG**, localizado no município de Campo Grande, MS, para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais da etapa do ensino fundamental, na modalidade educação especial. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.306, de 21/10/2020, págs. 11 e 12.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.957, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016** – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Girassol – CEDEG**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.318, de 30/12/2016, pág. 36.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.779, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015** – aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais da etapa do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Girassol – CEDEG**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.077, de 05/01/2016, págs. 3 e 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9741, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012** – credencia o **Centro de Educação Especial Girassol – CEDEG**, localizado em Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8143, de 02/03/2012, pág. 4.